



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **DECRETO 858/2015**

#### **“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL”**

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Arts. 97 e 98 do Regimento Interno,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial, para análise do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem Nº 062/2014 – “ Revoga a Lei nº 3.485/2010 de 02/09/2010 que estabelece a isenção do pagamento de tarifas de transporte coletivo no município de Canguçu-RS para pessoas aposentadas e pensionistas carentes com idade igual ou superior a sessenta anos e dá outras providências”.

**Parágrafo Único:** A comissão de que trata o caput deste artigo, em conformidade com as indicações e aprovação do Plenário, em 16/03/2015, será composta por: Gilberto Doring Degar – Bancada do PMDB; Cesar Augusto Bittencourt Madrid – Bancada PP; Erroldisnei Borges – da Bancada do PT; César Silva – Bancada PSB e César dos Santos Pinz, representando o Poder Executivo..

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de noventa dias em conformidade com disposto no Art. 99, do Regimento Interno.

**Parágrafo Único:** Em caso de necessidade da necessidade de prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, deverá ser requerida com base no Parágrafo Único do Art. 99 do Regimento Interno.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores  
Canguçu/RS, 17 de março de 2015.

Carlos Rodney Ribeiro Jacondino  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Wendel Dionata Mota Vilela  
1º Secretário